ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Portaria nº 282 de 07 de janeiro de 2005.

Nomeia servidor para efetuar a conferência dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

— A necessidade de se fazer a conferência dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, em função de um novo período legislativo que se inicia;

R E S O L V E:

Nomear os servidores **Faustino Ladislau Kovalski** e ***Adir Schreiber***, para efetuarem o levantamento dos bens móveis da Câmara Municipal de vereadores, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta data e apresentar relatório dos mesmos para as providências cabíveis.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 07 de janeiro de 2005.

Ver. **BENHUR CAZAROLLI**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 07/01/05.
RETIRADO em: 04/03/05.